

ATUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DE SUSTENTO INFANTIL “JIDOU FUYOU TEATE”

O beneficiário do Subsídio de Sustento Infantil necessitará apresentar a atualização de beneficiário, para a confirmação da qualificação para receber este subsídio, de acordo com a disposição do art. 4 regulamentado na lei de Subsídio de Sustento Infantil (Portaria nº 51 do Ministério da Saúde e Bem-Estar, em 1961).

Desta forma, solicitamos para que realize sem falta este trâmite de acordo com o quadro abaixo.

Também aproveitamos para informar que **está previsto um grande número de pessoas neste período assim, recomendamos para que chegue no local com antecedência.**

Período e Horário de Atendimento	5 (ter.) à 9 (sáb.) de agosto de 2025. Das 9h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. ※Não haverá atendimento nos sábados, domingos e feriados, exceto no dia 9 de agosto, sábado, das 9h00 às 15h00.
Local	Prefeitura Municipal de Ota (pisso 12 / Sala de Reunião 12B)
Documentos Necessários	● Este aviso (para a confirmação do nº do certificado de beneficiário e outros); ● Caderneta de conta bancária e outros, para verificar o recebimento da pensão alimentícia; ● Declaração de Pensão Alimentícia e Outros “youikuhi tou ni kansuru shinkokusho”; ● Certificado de aposentadoria “nenkin shousho” e outros, para a confirmação da qualificação. (Quem começou a receber a aposentadoria.) ● Itens da lista “Documentos Adicionais”, em incluso.
Outros	O beneficiário e os familiares que coabitam no mesmo endereço necessitarão realizar a declaração de imposto no balcão correspondente, mesmo que não tenham auferido renda durante o ano de 2024. Sendo que, ao não realizar esta declaração, não será possível beneficiar-se deste subsídio de janeiro de 2026 em diante. E, na impossibilidade de realizar este trâmite de Atualização de Beneficiário dentro do período acima definido, compareça sem falta diretamente na Divisão Infantil (balcão 31) no piso 3 desta Prefeitura ainda durante o mês de agosto do ano corrente.

Prefeitura Municipal de Ota
Divisão Infantil “Kodomo-Ka”

Informações
Prefeitura Municipal de Ota
Divisão Infantil “Kodomo-Ka”
TEL 0276-47-1942